



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito			
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria			
Responsável pela Demanda: Ciro Ari Jagnow			
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Trânsito			
E-mail: sotparaisodosul@gmail.com		Telefone: (55) 3262 1042	
Objetos: MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE BOMBA E BICO INJETOR DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC160L-8			
Quantitativo de itens:			
Descrição (Material e serviço)	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
Ponteira P5510	4	650,00	2.600,00
Válvula da bomba	4	590,00	2.360,00
Kit reparo porta injetor	4	350,00	1.400,00
Reparo bomba injetora	1	1.220,00	1.220,00
Kit engrenagem da bomba	1	650,00	650,00
Reparo tampa de cilindro da bomba	1	450,00	450,00
Válvula aspiração	3	450,00	1.350,00
Válvula MPROP	1	1.680,00	1.680,00
Válvula emergencial	1	1.490,00	1.490,00
Serviço de teste dos bicos e rampas	4	150,00	600,00
Serviço de teste de bomba	1	450,00	450,00
Serviço bomba de alta	1	850,00	850,00
Serviço reparo calibração injetor e rampa	4	350,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Limpeza sistema de injeção	1	200,00	200,00
----------------------------	---	--------	--------

VALOR TOTAL = 16.700,00

Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a necessidade da contratação do serviço e aquisição de materiais para o conserto da bomba e dos bicos injetores da escavadeira hidráulica pertencente à frota municipal, uma vez que o equipamento apresentou falhas devido à entrada de água no tanque de combustível, ocasionando dificuldades de partida e operação. Ressalta-se que, para a execução do conserto, é imprescindível que o serviço e o fornecimento dos materiais sejam realizados pela mesma empresa, a fim de garantir a compatibilidade das peças, a qualidade do reparo e a responsabilidade técnica pelo funcionamento do equipamento após a manutenção. Cabe destacar que esta é a única escavadeira hidráulica disponível no município, sendo fundamental para a execução de serviços essenciais de infraestrutura, recuperação de vias e contenção de danos. Considerando que o município foi severamente atingido por fortes chuvas, com a decretação de situação de emergência e diversos estragos registrados, a pronta recuperação deste equipamento é de extrema urgência para a continuidade dos trabalhos de recuperação e atendimento às demandas da população.

Observações gerais:

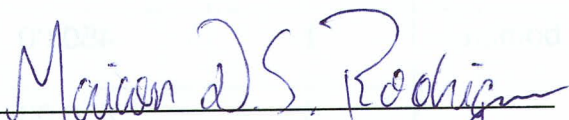
- O serviço deverá ser executado por empresa especializada, garantindo a qualidade técnica e o pleno funcionamento do equipamento após o conserto;
- A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e instalação das peças necessárias, bem como pelos testes de funcionamento da escavadeira hidráulica;

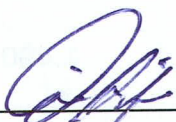
Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias.

Local e horário da Entrega/Execução: Entrega a combinar.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Servidor: Maicon Dener da Silva Rodrigues

Prazo para pagamento: Em até 30 dias após a entrega dos materiais.


Maicon Dener da Silva Rodrigues
Assessor Administrativo - Resp. Demanda


Ciro Ari Jagnow
Sec. Obras e Trânsito – Resp. Demanda